



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 249, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoas da família, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família**, no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
7087-4	Angela Maria Soares dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	10	14/02 a 23/02/2018	Não
3556-4	Taluza Flores Marques	Enfermeiro	31	14/02 a 16/03/2018	Não
2771-5	Lourdes de Fátima Rosa	Professora de Creche	15	22/02 a 08/03/2018	Não
2768-5	Andreia Nunes de Melo	Professora de Séries Iniciais	10	03/03 a 12/03/2018	Não
7901-4	Elaine Pereira Gois	Auxiliar de Serviços Diversos	10	12/03 a 21/03/2018	Não
8276-7	Clarisse Fernandes Ricieri Oliveira	Professora Pré - Escolar	12	12/03 a 23/03/2018	Não
3489-4	Aurita Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	27	15/02 a 13/03/2018	Não
3668-4	Cristina Sota Lopes	Agente Comunitário de Saúde	10	12/03 a 21/03/2018	Não
3668-4	Cristina Sota Lopes	Agente Comunitário de Saúde	10	22/03 a 31/03/2018	Sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de abril de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2020 DE 17/04/2018